



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 527.2023 - Dispõe sobre a suspensão da emissão de licenças prêmio.



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 527 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a suspensão dos eventos esportivos em todo o âmbito do município em razão da realização das festividades comemorativas do Dia do Evangélico e da Micareta 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a emissão de Licenças Prêmio para todos os servidores municipais, a partir de 10 de abril de 2023 até que haja nova determinação por ato administrativo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana